



## Prefeitura do Município de Jundiaí - SP

### PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015729/2023, -----  
-----

**D E S I G N A**, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO** por atos infracionais cometidos nos processos de licitação e contratações públicas, com objetivo de aplicação de sanção administrativa, nos termos do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dos artigos 5º e seguintes do Decreto Municipal nº 32.575, de 22 de fevereiro de 2023, atualmente constituída pela Portaria nº 87, de 23 de junho de 2023, o servidor **GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO**, Assistente de Administração, em substituição a *André Lopes Rocha*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

*(assinado eletronicamente)*  
**ELOI DE CASTRO NETO**  
Respondendo pela Unidade de Gestão de  
Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 25/03/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 25/03/2024, às 17:13, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eloi de Castro Neto, Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas**, em 26/03/2024, às 10:41, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1438708** e o código CRC **A2A48F1B**.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0015729/2023, -----

**D E S I G N A**, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO** por atos infracionais cometidos nos processos de licitação e contratações públicas, com objetivo de aplicação de sanção administrativa, nos termos do artigo 158 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dos artigos 5º e seguintes do Decreto Municipal nº 32.575, de 22 de fevereiro de 2023, atualmente constituída pela Portaria nº 87, de 23 de junho de 2023, o servidor GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO, Assistente de Administração, em substituição a *André Lopes Rocha*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**ELOI DE CASTRO NETO**  
Respondendo pela Unidade de Gestão de  
Administração e Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**CASA CIVIL****EXTRATO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Processo SEI nº 9844/2024  
PREFEITO: Luiz Fernando Machado  
PRESIDENTE: Antonio Carlos Albino  
OBJETO: Viabilizar correspondência, por meio eletrônico, entre as partes.  
VALOR: Este Acordo não implica compromissos financeiros entre os partícipes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da avença ora celebrada será por prazo indeterminado, contados a partir da data de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2024.

**CIJUN**

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN**  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 568 e SEI nº0174551, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa Alberflex Indústria de Móveis Ltda. Processo SEI CIJ.00519/2024. Licitação pelo RCE nº376/2022. ARP nº 15. Objeto: Fornecimento de cadeiras ergonômicas, giratórias, com braços, 5 rodízios, regulagem de altura do assento, encosto e braços e demais especificações constantes no Termo de Referência, anexo I. Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência: A vigência do presente contrato se iniciará na data de sua última assinatura eletrônica e vigorará pelo prazo de garantia, previsto na CLÁUSULA DOZE, item 12.1, contados do aceite, pela CONTRATANTE, da entrega dos produtos/serviços. Assinatura: 24/03/2024.

Jundiá, 24 de março de 2024.  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN**  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 567 e SEI nº0174476, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa Net Telecom Informática Ltda. Processo SEI CIJ.00506/2024. Licitação pelo RCE nº407/2023. ARP nº 19. Objeto: Fornecimento de solução de switches de acesso composto por equipamentos, assistência técnica local e remota,

**CIJUN**

conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$ 22.612,05 (vinte e dois mil seiscentos e doze reais e cinco centavos). Vigência: A vigência do contrato se iniciará na data de sua última assinatura eletrônica e vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses para fins de garantia do objeto contratual. Assinatura: 25/03/2024.

Jundiá, 25 de março de 2024.  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN**  
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº565/2024 e SEI nº0174607, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa Pombonet Telecomunicações e Informática Ltda. Modalidade: Dispensa de licitação. Processo SEI CIJ.01949/2023. Objeto: Fornecimento de 1 (um) LINK DE INTERNET FIBRA ÓPTICA na velocidade de 1 Gbps por um período de 12 (doze) meses, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência (Anexo I do contrato). Valor Global: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). Vigência: A vigência deste contrato se iniciará na data da sua última assinatura eletrônica, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a ser contado a partir da data do início do fornecimento. Assinatura: 26/03/2024.

Jundiá, 26 de março de 2024.  
**AMAURI MARQUEZI DE LUCA**  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN**  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 566  
**Contratante:** Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN  
**Contratada:** LPM Teleinformática Ltda.  
**Processo administrativo (SEI):** CIJ.01073/2023  
**Modalidade:** Licitação pelo Regime de Contratação das Estatais (RCE)  
**Data de assinatura:** 25/3/2024  
**Valor global:** R\$ 18.765,00 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco reais)  
**Objeto:** Prestação de serviços técnicos, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefônica e elétrica (RCE 460 - ARP 20 - Pedido 8)  
**Vigência:** A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia previsto no subitem 8.6.1 do Termo de Referência e na cláusula doze do Contrato

Jundiá, 25 de março de 2024  
**Amauri Marquezzi de Luca**  
Diretor-Presidente

**DAE****Extrato de Contrato**  
**Modo de Disputa Fechado nº 001/2024**

**Contratante:** DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
**Contratada:** AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.  
Contrato nº 029/2024, assinado em 05/03/2024, Processo DAE nº 056/2024.  
Objeto: Locação de máquinas e veículos pesados com mão de obra para operação destas, destinados ao transporte de equipes da DAE que irão realizar serviços em toda extensão do município de Jundiá, incluindo os parques e propriedades da DAE S.A.  
Valor: R\$ 27.168.000,00.  
Prazo: 12 MESES.  
Classificação dos recursos: 8.4.2.13 – Orçamento AC-DIA-047.

25/03/2024  
**CLAUDIA SANTOS FAGUNDES**  
Diretora Administrativa

**Extrato de Aditamento**  
**Modo de Disputa Fechado nº 11/2022**

Licitação: Modo de Disputa Fechado nº 11/2022